

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



HOMOLOGAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata da Sessão e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2023, para contratação dos serviços advocatícios de **MARIA SINARA DE OLIVEIRA**, CPF N°. 018.827.605-06, sediada na Rua Cap. Manoel Miranda N° 906 Centro Barreiras-BA, inscrito na OAB/BA sob o nº. 40.424 BA, para prestação de serviços advocatícios e assessoria jurídica para pessoas carentes deste município.

Autorizo desde já a Comissão Permanente de Licitação a elaborar o Contrato de Prestação de Serviço pelo valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), os quais serão pagos em 12 parcelas.

Publique-se

Cumpra-se.

Wanderley - BA, 13 de Dezembro de 2023.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal